ANEXO I – CHECK LIST DE CONFORMIDADE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO	
Órgão/Interessado:	**SEMA/MT –** GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO (GPATI)
Processo:	SEMA-PRO-2026/13029
Objeto:	Aquisição de Bebedouro, Forno Microondas e Umidificador de Ar para atender a necessidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.
Valor orçado:	**R$ 46.569,44 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

Item	**Conformidade (fundamento legal)**	**Sim**	**Fls.**
1.	Autuação procedimental – protocolo, registro e numeração	Sim	Capa e demais
2.	Comprovante de registro do processo no SIAG (art. 66, inciso III, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)	Sim	Capa
3.	Juntou-se Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda (art. 209, I, do Decreto nº 1.525/2022)	Sim	1-7
3.1	Apresentou-se justificativa técnica para a contratação	Sim, Item 2 ISFD.	2
3.2	Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios e outros dados objetivos que demonstrem a adequação da aquisição	Sim, Item 2 ISFD	2
3.3	Anexou-se cópia da Ata de Registro de Preço e de seus anexos ou indicou-se no Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda onde esses documentos podem ser acessados por hiperlink de acesso à publicação na internet.	Sim, Hiperlink	1
3.4	Comprovou-se a vigência da ARP	Sim	1
3.5	Estoque dos itens da ARP	Sim	361-362
4	Autorização da contratação pela autoridade competente	Sim	7
5	Pedido de Empenho – PED	Sim	15
5.1	Indicação dos recursos orçamentários para fazer face às despesas	Sim, item 7 ISFD	6
6	Ordem de utilização da ata emitida pelo órgão gerenciador via Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG	Sim	16-19
7	Autorização/informação ao CONDES, quando for o caso	Não se aplica. Adesão Participante.	---
8	Buscou-se demonstrar a vantajosidade em casos de notória variação de preços no mercado (art. 209, § 1º do Decreto nº 1.525/22)	Não se aplica. ARP vigente.	---
7.	Indicou-se a forma de fiscalização da execução contratual, com a indicação de fiscal de contrato titular e substituto, se já definido.	Sim Item 6 do ISFD	6
8.	Verificou-se a manutenção dos requisitos de habilitação pelo contratado (art. 132 a 138 do Decreto Estadual nº 1.525/2022)	Sim	120-129, 348-360 e 364-625
9.	Utilizou-se a minuta contratual ou de instrumento equivalente anexa ao Edital que originou a Ata	Será utilizado o modelo padrão do Edital que deu origem à ARP	---
10.	Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial da PGE/MT	Será inserido posteriormente.	---

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2026.

Rita Franciele Castro
Residente Técnica
GAQ/CAC/SAAS
SEMA-MT

HASH: 393011d85c2e54693125ceb60848e26e9bccd69296c13a18dc054d8e29b89127. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/BC54-SNJB-HXC5-GBPS. Assinado por: RITA FRANCIELE DE OLIVEIRA CASTRO em 26/05/2026. Juntado em 26/05/2026 18:45:25 por RITA CASTRO.